



DATA: 09/03/2026

MANDADO Nº 510018216635

PROCESSO Nº 5083726-69.2024.4.02

AUTO DE PENHO RA E AVALIAÇÃO

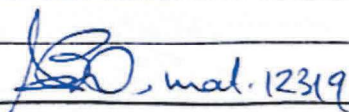
ANEXO Nº -

5101/e

Em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Av. Flamboyants da Península 100, Bl. 03 sala 402, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, onde efetuei a seguinte penho RA e avaliação:

- Imóvel localizado na Avenida Flamboyants da Península, n.º 100, Bloco 03, Sala 402, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, registrado no 9º RGI/R.J, matrícula 352.097.
AVALIO o presente imóvel em: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Rio, 09 de março de 2026


Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente em: ___ / ___ / ___

Executado(a) / Representante / Depositário(a)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5083726-69.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCIO LEWKOWICZ

EXECUTADO: GALERIA 021 DESIGN E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

MANDADO Nº 510018216635

MANDADO INTIMAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUTADO: MARCIO LEWKOWICZ, CPF: 07868990775

ENDEREÇO: Avenida Flamboyants da Península, 100, SL.402, BL.3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 22776070

VALOR: R\$ 324.519,26, em dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO BEM A SER PENHORADO:

Bem imóvel sito na AV. FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 100, SL.402, BL.3, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, registrado no 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, matrícula 352097.

O Excelentíssimo Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Dr. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, na forma da lei e no uso de suas atribuições:

Manda a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à PENHORA do bem, acima descrito, da parte executada MARCIO LEWKOWICZ, CPF: 07868990775, para garantia total da execução, NOMEAÇÃO E INTIMAÇÃO do depositário para que desempenhe o encargo; AVALIAÇÃO do bem construído; REGISTRO DA PENHORA junto ao órgão competente e, INTIMAÇÃO da parte executada e seu cônjuge (no endereço: Avenida dos Flamboyants da Península, 155, Bl 02 ap 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro) se for o caso, acerca da referida penhora, cientificando-o do prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora, para oferecimento dos embargos. Tudo em conformidade com o objeto do processo acima mencionado, cujo acesso se dará através do sítio eletrônico: eproc.jfrj.jus.br, chave do processo número: 361020879924

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, no Município do Rio de Janeiro, em 16/01/2026, por MARIA EDUARDA PRADO DA SILVA.

Documento eletrônico assinado por BIANCA FISCILETTI VALLONE, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510018216635v3 e do código CRC e86bfd8.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA FISCILETTI VALLONE
Data e Hora: 19/01/2026, às 12:56:31

5083726-69.2024.4.02.5101

510018216635_V3

Cargo: JRJ12319/Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro



Processo 5083726-69.2024.4.02.5101

Mandado 510018216635